

Ouro Preto, 09 de junho de 2025

Prezado Senhor
Vereador Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Naércio França Ferreira**, referente ao mês de **maio de 2025**, no valor total de R\$ 12.898,42 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:8899019266
8

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2025.06.09 14:53:14 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Termo de Liquidação de Empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Empenho: 121

Liquidação: 5

Exercício: 2025

Tipo: Estimativo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Função: 01 - Legislativa
Sub Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Codigo Aplicação: 0000 - Sem Identificação de CO
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Sub-Elemento: 01 - Indenizações e Restituições de Vereadores

DADOS FORNECEDOR

Nome: NAERCIO FRANCA FERREIRA
Endereço: [REDACTED] 35400000
CPF: [REDACTED]
Banco: -

Código: 2528
Cidade: OURO PRETO
Telefone: [REDACTED]
Agência: -
Estado: MG
Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 156.000,00

Saldo Atual: 91.952,91

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
2	09/06/2025	Recibo Sem Número	Documento de Pagamento Cadastrado Através da Liquidacao: 5 do Empenho: 121/2025	12.898,42
TOTAL				12.898,42

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado pelo liquidante.

[REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Liquidante

Daura Terezinha da Matta

Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC-29854

HISTORICO LIQUIDAÇÃO

VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADORES EXERCÍCIO 2025 NOS TERMOS DA LEI 1.526/24 E PORTARIA 07/25. REF. MAIO/25

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Faço a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 12.898,42

Descontos: 0,00

Líquido A Pagar: 12.898,42

Data: ____/____/____

Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE OURO PRETO a importância de R\$ 12898.42 (doze mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome: _____

CPF/RG: _____

Assinatura: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: _____

OURO PRETO, ____ de ____ de ____

Agência: _____

Conta: _____

Cheque: _____

Chefe do setor de Finanças

121-5

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

GABINETE PARLAMENTAR: Naércio

MÊS DE REFERÊNCIA: maio

ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos.

Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

NOTA:

- Resolução de Nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº XX/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

06, 06, 2025

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

Tatiana Figueira de Rezende
Servidor(a)



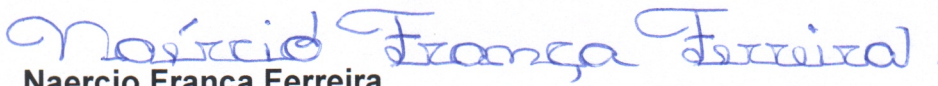
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Maio de 2025**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

Ouro Preto, 05 de Junho de 2025.


Naercio França Ferreira
Vereador(a)



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei nº 1.526/2025, Portaria nº 07/2025)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	Combustível	NFe 000009289	163.62
30	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Combustível	NFe 000027594	1234.80
31	Junior Lucas Araújo de Oliveira	42.446.553/0001-12	Assessoria Jurídica	123/NFe	4500.00
31	MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	58.814.453/0001-31	Aluguel de Veículo	32/NFe	4000.00
31	Kelvin Maia Santos	33.518.223/0001-02	Serviço de Motorista	NFSe 19	3000.00
TOTAL					12898.42
SALDO					101.58

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2025/2028. Este é o parecer.

Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Renato Alves de Carvalho
1º Secretário

Vantun Antônio da Silva
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Naércio França Ferreira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

129/NFe



Número / Série 129 / NFe Emissão 02/06/2025 17:52:03 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 02/05/2025 Código de verificação 1U1E.E7BS.3DLD.5EUD Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 42.446.553/0001-12 Reg.: Simples
Endereço: Av. Vitorino Dias, 174 C SALA 102 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400000
Telefone: (31) 98027-2282 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111630 Cod. Mob.: 111630 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: NAERCIO FRANCA FERREIRA
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.:
Endereço: Praça Tiradentes, 41 - Bairro: Câmara Municipal de Ouro Preto - Cep: 35400--000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (2,01 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	90,45	0,00	4.500,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Liquido:	R\$ 4.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

Recebi(emos) de ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 129, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1U1E.E7BS.3DLD.5EUD>

Data: / /

Assinatura:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ref.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Vereador: NAÉRCIO FERREIRA FRANÇA

Mês de ref.: MAI/25

Durante o mês de junho de 2025, o advogado prestou assessoramento jurídico contínuo ao mandato do vereador Naércio Ferreira França, com atuação especializada na análise de legalidade, consultoria técnica e orientação legislativa sobre proposições discutidas nas reuniões conjuntas de comissões.

Dentre as proposições acompanhadas, destaca-se o Projeto de Lei Ordinária nº 792/2025, de autoria do vereador, que institui o *Programa Municipal "Ouro Preto Mais Segura"*, voltado à ampliação do videomonitoramento urbano com foco em áreas periféricas, distritos e pontos de menor circulação, em cooperação com a iniciativa privada e o reforço do policiamento preventivo. Ainda:

i) PLC 121/2025 que altera dispositivos importantes na lei de ocupação e o uso do solo urbano no Município de Ouro Preto, para imóveis situados em área rural, com exigência de anuência do INCRA, entre outros

ii) PLO 813/2025 que cria programa de valorização da saúde e bem-estar dos servidores da câmara municipal de ouro preto, com a concessão de plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e acesso a serviços de atividade Vantuir Antônio da Silva, bem-estar e qualidade de vida;

iii) PLO 810/2025 que cria aplicativo destinado à informações do transporte público, como horário, rotas, localização e outros

iv) PLC 117/2025 que institui novo REFIS

O advogado atuou diretamente na análise jurídica e técnica da redação da matéria, garantindo sua conformidade com a legislação municipal e princípios constitucionais.

Além disso, o parlamentar integrou como membro titular e suplente diversas comissões responsáveis por avaliar projetos de decretos legislativos e proposições voltadas à concessão de honrarias e reconhecimento de utilidade pública, e como membro efetivo em proposições como o PRE 887/2025, PRE 888/2025, PRE 890/2025 e PRE 893/2025, dentre outras. Nessas ocasiões, foi prestado suporte jurídico quanto à

correta formalização das propostas, adequação da ementa, justificativa e tramitação, além da análise quanto à legalidade dos atos e respeito aos requisitos regimentais.

O assessoramento jurídico contribuiu de forma decisiva para o pleno exercício das atividades parlamentares do vereador, mediante respaldo técnico. A atuação envolveu, ainda, esclarecimentos de dúvidas legais, revisão de minutas, alinhamento com normas vigentes e procedimentos internos da Câmara. Todo o trabalho foi conduzido de modo a assegurar a qualidade legislativa e o atendimento das demandas sociais por meio de iniciativas eficazes e juridicamente válidas.

02 de junho de 2025



Júnio Lucas Araújo de Oliveira

OAB/MG 197.729

CONTRATO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, de um lado, como **CONTRATANTE, NAÉRCIO FERREIRA FRANÇA**, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador do RG nº MG-[REDACTED] com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP 35.400-000, e de outro, como **CONTRATADO, ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.446.553/0001-12, com domicílio contratual à Av. Vitorino Dias, 174 - C, Sala 102, Centro, Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000, representada por seu titular Júnio Lucas Araújo de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Ouro Preto/MG, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica ao **mandato parlamentar do Vereador Naércio Ferreira França**, com foco no suporte legislativo institucional, abrangendo, entre outras atribuições: a análise de legalidade e constitucionalidade de proposições legislativas; elaboração e revisão de minutas de projetos de lei, requerimentos, indicações, emendas, pareceres e demais espécies normativas; acompanhamento da tramitação legislativa de matérias de interesse do contratante; orientação quanto ao cumprimento de normas regimentais e legais; bem como o fornecimento de respaldo técnico em reuniões de comissões, incluindo comparecimento a elas. e demais atividades vinculadas ao exercício do mandato, comprometendo o CONTRATO a relatar as atividades, em relatório especialmente feito para o fim que será incluso ao presente instrumento

Parágrafo Primeiro: Os serviços serão prestados de forma contínua, garantindo ao **CONTRATANTE** consultoria jurídica adequada na condução de processos legislativos, articulação com órgãos públicos e demais questões de interesse institucional.

Parágrafo Segundo: Demandas judiciais e/ou extrajudiciais que requeiram atuação específica ou envolvam valores expressivos poderão ser objeto de ajuste específico entre as partes, inclusive com fixação de honorários adicionais.

Parágrafo Terceiro: O **CONTRATADO** fará jus integralmente aos honorários de sucumbência eventualmente fixados nas demandas patrocinadas, na conformidade da lei 8.906/94

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O **CONTRATADO** se compromete a:

- i - Prestar assessoria jurídica ao **CONTRATANTE** sempre que solicitado ;
- ii - Comparecer a reuniões, audiências e eventos pertinentes ao escopo contratual, mediante prévia comunicação, na câmara municipal de vereadores ou órgãos públicos
- iii - Manter sigilo sobre todas as informações obtidas no exercício da prestação dos serviços, em relação aos quais incidem dever profissional de sigilo, ou em se tratando de informação sensíveis, protegidas por lei ou pela Lei Geral de Proteção de Dados

 **Parágrafo primeiro:** As proposições da casa e documentos recebidos serão informadas e entregues ao **CONTRATADO** durante o seu trâmite, *a priori* ou *a posteriori* da assinatura do termo contratual, devendo o **CONTRATADO** pôr-se à disposição para atender o **CONTRATANTE**, em seu escritório, se necessário, bem como seus assessores, em qualquer momento durante a vigência do contrato, inclusive para o fim de comparecer a reuniões, sessões da casa,

entre outros, devendo para tanto apenas ser avisado com antecedência.

O **CONTRATANTE** se compromete a:

- i - Fornecer ao **CONTRATADO** todos os documentos e informações necessárias para a realização dos serviços;
- ii - Arcar com todas as despesas processuais, incluindo taxas, emolumentos e demais custos necessários ao desempenho das atividades, quando exigíveis;
- iii - Comunicar previamente quaisquer alterações que possam impactar a prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), até o quinto dia útil de cada mês, mediante nota fiscal.

Parágrafo Primeiro: O atraso no pagamento dos honorários implicará na incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo Segundo: A quitação mensal dos honorários será comprovada mediante a emissão de nota fiscal pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados na sede do escritório do **CONTRATADO**. As despesas decorrentes de deslocamentos para atendimento ao **CONTRATANTE** serão arçadas por este, quando cabíveis.

Parágrafo primeiro: Os serviços poderão ser prestados na sede profissional do **CONTRATANTE**, ou outros locais a que deva comparecer por força da atividade legislativa.

CLÁUSULA QUINTA - DA INDEPENDÊNCIA PROFISSIONAL

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, sendo o **CONTRATADO** livre para exercer suas atividades para outros contratantes, desde que não haja conflito de interesses.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O **CONTRATANTE** reconhece que o presente contrato caracteriza uma obrigação de meio, e não de resultado, não podendo o **CONTRATADO** ser responsabilizado por eventuais insucessos nas demandas jurídicas, projetos de lei, requerimentos, indicações e quaisquer outras demandas que lhe forem apresentadas

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E RESCISÃO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) mês, com início em 02 de maio de 2025, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

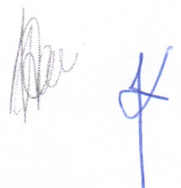
Parágrafo Primeiro: O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Segundo: Caso a rescisão seja solicitada pelo **CONTRATANTE**, este deverá estar adimplente com todas as parcelas eventualmente devidas

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.



Ouro Preto, 02 de maio de 2025

Naércio França Ferreira.

NAÉRCIO FERREIRA FRANÇA

CONTRATANTE

ARAÚJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

32/NFe



Número / Série	32 / NFe	Emissão	02/06/2025 20:27:03	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	02/06/2025	Código de verificação	1VSN.CBYG.77PQ.JYLA	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 58.814.453/0001-31

Reg.: Simples

Endereço: MANOEL CABRAL MANOEL CABRAL, 119 LETRA B - Bairro: CENTRO - Cep: 35400120

Telefone: 3199128865

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 250189

Cod. Mob.: 250189

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: NAERCIO FRANCA FERREIRA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.:

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400---000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral (2,00 %)

CTISS: 1503-0/07-88 - LOCACAO DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços de locação de veículo - Renault Kwid 2021 Placa: FVI-3E87 - referente: maio de 2025.	R\$ 4.000,00	1,00	R\$ 4.000,00

Observações

Empresa optante pelo simples nacional.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	80,00	0,00	4.000,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 4.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Recebi(emos) de MULTIPLA SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal N° 32, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1VSN.CBYG.77PQ.JYLA>

Data: / /

Assinatura:

Naércio Franca Ferreira

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, **MULTIPLA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ **58.814.453/0001-31**, com sede na rua Manoel Cabral, nº119 bairro centro - Ouro Preto/MG - MG, 35400-120, e de outro lado, como locatário, **NAERCIO FRANCA FERREIRA**, brasileiro, vereador, RG: [REDACTED] residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: **RENAULT KWID ZEN ANO 2020/2021** para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Naercio Franca Ferreira neste ato denominado **LOCATÁRIO**.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em **31 de Dezembro de 2025**, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de **RS 4.000,00** (Quatro mil reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de Fevereiro de 2025.


MULTIPLA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA

NAERCIO FRANCA FERREIRA

Testemunhas:

✓

Chave de Acesso da NFS-e
31400012233518223000102000000000001925067981164028



Número da NFS-e
19

Competência da NFS-e
05/06/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
05/06/2025 06:35:49

Número da DPS
21

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
05/06/2025 06:35:49

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
33.518.223/0001-02

Inscrição Municipal
-

Telefone
(31) 3560-2213

Nome / Nome Empresarial
33.518.223 KELVIN MAIA SANTOS

E-mail
KELVIN.MAIA@YAHOO.COM.BR

Endereço
BOM JESUS, 157, CENTRO

Município
Mariana - MG

CEP
35420-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
[REDACTED]

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
NAERCIO FRANCA FERREIRA

E-mail
-

Endereço
-

Município
-

CEP
-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Ouro Preto - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Serviços de motorista referente ao mês de Maio de 2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Ouro Preto - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 3.000,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.000,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Naercio Franca Ferreira.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARTICULAR

CONTRATANTE:

Nome: Naércio França Ferreira

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED] Ouro Preto MG.

Telefone: [REDACTED]

E-mail: vereadornaercio@cmop.mg.gov.br

CONTRATADO:

Nome: Kelvin Maia Santos

CNPJ: 33.518.223/001-02

Endereço: Rua Severiana Maria 341, Passagem de Mariana, Mariana MG

Telefone: 31 9 9155-7239

E-mail: kelvin.maia@yahoo.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de motorista particular pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, conforme as necessidades e horários estipulados entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Este contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de 3000,00 R\$ (Três mil reais) mensais, a ser pago até o quinto dia útil de cada mês. Eventuais horas extras deverão ser acordadas previamente entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1. Prestar os serviços de motorista particular com pontualidade e dedicação.
2. Manter o veículo em condições adequadas de uso e segurança.
3. Cumprir as normas de trânsito e garantir a segurança do CONTRATANTE.
4. Fornecer relatórios de atividades, se solicitado.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Pagar a remuneração acordada nas datas estipuladas.
2. Informar com antecedência as necessidades de transporte.
3. Comunicar ao CONTRATADO sobre qualquer irregularidade nos serviços prestados.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem necessidade de justificativa, mediante aviso prévio de 30 dias. Em caso de descumprimento das cláusulas aqui estabelecidas, o contrato poderá ser rescindido de forma imediata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este contrato poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, devendo as alterações serem formalizadas por escrito.
2. Fica eleito o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Ouro Preto, 05 de Janeiro de 2025.

NAERCIO FRANCA

FERREIRA:07904335670

Assinado de forma digital por NAERCIO
FRANCA FERREIRA:07904335670
Dados: 2025.02.07 14:47:48 -03'00'

Contratante: Naércio França Ferreira


Contratado: Kelvin Maia Santos

RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NAERCIO FRANCA FERREIRA

NF-e

000009289

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284

CENTRO

CEP: 35400-000

OURO PRETO - MG

Fone: () -

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000009289

SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3125-0504-6250-3000-0144-5500-1000-0092-8915-3693-4873

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611413450014

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131256686725872 30/05/2025 19:36:36

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

NAERCIO FRANCA FERREIRA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

30/05/2025

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CACHOEIRA DO CAMPO

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

30/05/2025

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

19:36:36

FATURA

TÍTULO:1330066 VENCIMENTO: 20/06/2025 VALOR: 163.62

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

163,62

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

163,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	L	34,9615	4,68	163,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 37,21 (22,74%), Federal: R\$22,01(13,45%), Estadual: R\$15,20(9,29%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 791304 PLACA: FV8E87

RESERVADO AO FISCO

AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000

OURO PRETO - MG

CNPJ:04625030000144 IE:4611413450014 Fone:

Operador: DENIS EFIGENIO MARTINS Data: 27/05/2025 Hora: 11:02:08

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 791304

Cliente: 44962 - NAERCIO FRANCA FERREIRA

CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO

Operador: DENIS EFIGENIO MARTINS

FVI3E87 KM: 0 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preco	Total R\$
ETANOL COMUM	34,962	4,68	163,62

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 163,62 (Cento e Sessenta e Tres Reais e Sessenta e Dois Centavos)

ASSINATURA

Vendedores

44891 - DENIS EFIGENIO MARTINS

Naercio Franca Ferreira

TCSClient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br

Email: tecnosistemas@tecnosistemas.com.br

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA SILVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NAERCIO FRANCA FERREIRA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

000027594

VICENTE PEDROSA SILVA LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0

CACHOEIRA DO CAMPO

CEP: 35410-000

OURO PRETO - MG

Fone: (31) 35531-200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000027594

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3125-0523-0626-9800-0175-5510-1000-0275-9414-8540-2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

4611115280080

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131256686055827 30/05/2025 15:12:27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

NAERCIO FRANCA FERREIRA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

OURO PRETO

MG

ISENTO

15:12:27

FATURA

TÍTULO:1330352 VENCIMENTO: 20/06/2025 VALOR: 1234.80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

1.234,80

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.234,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

0-EMITENTE

1-DESTINATÁRIO

9-SEM FRETE

9

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00

0,00

0,00

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCMSH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	114,9061	6,60	758,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	L	34,8184	4,68	162,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	L	66,5541	4,71	313,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS

30 / 05 / 2025

Nelson F.

VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 379.23 (30,71%), Federal: R\$166,08(13,45%), Estadual: R\$213,17(17,26%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS 1104714, 1105476, 1108504, 1110043, 1096308, 1096697, 1100228, 1102755, 1101375

RESERVADO AO FISCO

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA
RUD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	15,152	L X 6,600	100,00	
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						100,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						100,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.sped.fazenda.mg.gov.br/portalInfce>

3125 0523 0626 9800 0175 6500 1001 0963 0811 9174 3398

CONSUMIDOR - CPF

NAERCIO FRANCA FERREIRA

RUA SAO FRANCISCO 123 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO MG

NFC-e n° 001096308 Serie 001 02/05/2025 10:07:02

Protocolo de Autorizacao: 131256308270466

Data de Autorizacao 02/05/2025 10:07:02



Naercio Franca
Ferreira

#NFC-e:n°:07 nBomba:04 nTanque:02 vEncIni:1224584,948 vEncFin:
:1224600,100

Val. Aprox. Tributos: R\$35,72(35,72%), Federal: R\$13,45(13,45%),
Estadual: R\$22,27(22,27%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
Com a revogacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel
foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 po
r litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:FUI3E87

Vendedor: 92272-WALLIFI

Operador:ADRIA MENEZES ZACARIAS Turno:2

Cod. Cliente: 44962

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA
RUD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	15,152	L X 6,600	100,00	
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						100,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						100,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.sped.fazenda.mg.gov.br/portalInfce>

3125 0523 0626 9800 0175 6500 1001 0986 9716 1173 6610

CONSUMIDOR - CPF

NAERCIO FRANCA FERREIRA

RUA SAO FRANCISCO 123 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO MG

NFC-e n° 001098697 Serie 001 05/05/2025 15:57:23

Protocolo de Autorizacao: 131256342622173

Data de Autorizacao 05/05/2025 15:57:23



Naercio Franca
Ferreira

#NFC-e:n°:07 nBomba:04 nTanque:02 vEncIni:1231388,468 vEncFin:
:1231403,620

Val. Aprox. Tributos: R\$35,72(35,72%), Federal: R\$13,45(13,45%),
Estadual: R\$22,27(22,27%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
Com a revogacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel
foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 po
r litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:FUI3E87

Vendedor: 91738-FABIANA

Operador:JEAN PIMENTEL DO CARMO Turno:5

Cod. Cliente: 44962

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	15,152	L X	6,600	100,00
002	1	GASOLINA COMUM	15,152	L X	6,600	100,00
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						200,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						200,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalped.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3125 0523 0626 9800 0175 6500 1001 1002 2815 0546 8505

CONSUMIDOR - CPF

NAERCIO FRANCA FERREIRA

RUA SAO FRANCISCO 123 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO MG

NFC-e n° 001100228 Serie 001 08/05/2025 08:23:44

Protocolo de Autorizacao: 131256369517324

Data de Autorizacao 08/05/2025 08:23:44



Naercio Franca Ferreira

#NFC-e:nBico:06 nBomba:07 nTanque:03 vEncIni:0109411,208 vEncFin:
:0109426,360

#NFC-e:nBico:06 nBomba:07 nTanque:03 vEncIni:0109426,358 vEncFin:
:0109441,510

Val. Aprox. Tributos: R\$71,45(35,72%), Federal: R\$26,90(13,45%),
Estadual: R\$44,55(22,27%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
Com a revogacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel
foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 po
r litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:FUI3E87

Vendedor: 92299-JHONATAN LUIZ GOMES

Operador:ALESSANDRA ALMEIDA Turno:3

Cod. Cliente: 44962

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	11,140	L X	6,600	73,52
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						73,52
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						73,52

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalped.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3125 0523 0626 9800 0175 6500 1001 1013 7511 1991 5587

CONSUMIDOR - CPF

NAERCIO FRANCA FERREIRA

RUA SAO FRANCISCO 123 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO MG

NFC-e n° 001101375 Serie 001 09/05/2025 19:41:55

Protocolo de Autorizacao: 131256391081696

Data de Autorizacao 09/05/2025 19:41:56



#NFC-e:nBico:07 nBomba:04 nTanque:02 vEncIni:1238923,540 vEncFin:
:1238934,680

Val. Aprox. Tributos: R\$26,26(35,72%), Federal: R\$9,89(13,45%),
Estadual: R\$16,38(22,27%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
Com a revogacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel
foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 po
r litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:FUI3E87

Vendedor: 92272-WALLIFI

Operador:MARTINHO DA SILVA Turno:6

Cod. Cliente: 44962

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	2	ETANOL COMUM	33,415	L X 4,710	157,38	
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						157,38
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						157,38

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalisped.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3125 0523 0626 9800 0175 6500 1001 1027 5512 7811 7859

CONSUMIDOR - CPF

NAERCIO FRANCA FERREIRA

RUA SAO FRANCISCO 123 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO MG

NFC-e n 001102755 Serie 001 11/05/2025 13:27:14

Protocolo de Autorizacao: 131256410289257

Data de Autorizacao 11/05/2025 13:27:15



Naercio Franca
#NFC-e:nBico:26 nBomba:07 nTanque:04 vEncIni:0043993,115 vEncFin:0044026,530

Val. Aprox. Tributos: R\$35,79(22,74%), Federal: R\$21,17(13,45%), Estadual: R\$14,62(9,29%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
Com a revogacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 por litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:FUI3E87

Vendedor: 92289-MATHEUS FREITAS

Operador:JEAN PIMENTEL DO CARMO Turno:2

Cod. Cliente: 44962

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	2	ETANOL COMUM	33,41	L X 4,710	156,09	
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						156,09
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						156,09

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalisped.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3125 0523 0626 9800 0175 6500 1001 1047 1414 5566 2150

CONSUMIDOR - CPF

NAERCIO FRANCA FERREIRA

RUA SAO FRANCISCO 123 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO MG

NFC-e n 001104714 Serie 001 14/05/2025 16:52:54

Protocolo de Autorizacao: 131256440306434

Data de Autorizacao 14/05/2025 16:52:55



Naercio Franca
#NFC-e:nBico:08 nBomba:04 nTanque:04 vEncIni:0821276,489 vEncFin:0821399,630

Val. Aprox. Tributos: R\$35,43(22,74%), Federal: R\$20,99(13,45%), Estadual: R\$14,50(9,29%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
Com a revogacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 por litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:FUI3E87

Vendedor: 92299-JHONATAN LUIZ GOMES

Operador:LUCIANO ALVES DAMIAO Turno:5

Cod. Cliente: 44962

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	12,858	L X 6,600	84,86	
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						84,86
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						84,86

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.sped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce>

3125 0523 0626 9800 0175 6500 1001 1054 7613 0807 5846

CONSUMIDOR - CPF

NAERCIO FRANCA FERREIRA

RUA SAO FRANCISCO 123 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO MG

NFC-e n 001105476 Serie 001 15/05/2025 22:35:19

Protocolo de Autorizacao: 13125645410/202

Data de Autorizacao 15/05/2025 22:35:19



Naercio Franca Ferreira

#NFC-e:nBico:05 nBomba:07 nTanque:03 vEncIni:0116020,472 vEncFin:
:0116033,330

Val. Aprox. Tributos: R\$30,31(35,72%), Federal: R\$11,41(13,45%),
Estadual: R\$18,90(22,27%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
Com a revogacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel
foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 po
r litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:FV13E87

Vendedor: 10822-MARTINHO DA SILVA
Operador:MARTINHO DA SILVA Turno:6
Cod. Cliente: 44962

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	15,152	L X 6,600	100,00	
002	1	GASOLINA COMUM	15,152	L X 6,600	100,00	
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						200,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						200,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.sped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce>

3125 0523 0626 9800 0175 6500 1001 1085 0419 2618 8879

CONSUMIDOR - CPF

NAERCIO FRANCA FERREIRA

RUA SAO FRANCISCO 123 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO MG

NFC-e n 001108504 Serie 001 20/05/2025 10:02:28

Protocolo de Autorizacao: 131256495330914

Data de Autorizacao 20/05/2025 10:02:28



Naercio Franca Ferreira

#NFC-e:nBico:17 nBomba:01 nTanque:02 vEncIni:0640761,548 vEncFin:
:0640776,700

#NFC-e:nBico:17 nBomba:01 nTanque:02 vEncIni:0640776,708 vEncFin:
:0640791,860

Val. Aprox. Tributos: R\$71,45(35,72%), Federal: R\$26,90(13,45%),
Estadual: R\$44,55(22,27%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
Com a revogacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel
foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 po
r litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:FV13E87

Vendedor: 3715-MARCIO BARTOLOMEU ASSUNCAO
Operador:ADRIA MENEZES ZACARIAS Turno:2
Cod. Cliente: 44962

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	2	ETANOL COMUM			34,819 L X 4,680	162,95
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						162,95
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						162,95

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce>

3125 0523 0626 9800 0175 6500 1001 1100 4318 7175 3950

CONSUMIDOR - CPF

NAERCIO FRANCA FERREIRA

RUA SAO FRANCISCO 123 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO MG

NFC-e n° 001110043 Serie 001 22/05/2025 20:32:05

Protocolo de Autorizacao: 131256523917031

Data de Autorizacao 22/05/2025 20:32:05



Naercio Franca
#NFC-e:nBico:01 nBomba:01 nTanque:04 vEncIni:0334445,261 vEncFin:0334445,261

Val. Aprox. Tributos: R\$37,05(22,74%), Federal: R\$21,92(13,45%),
Estadual: R\$15,14(9,29%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
Com a revogacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel
foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 po
r litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:FV13E87

Vendedor: 44132-CELSO ANTONIO XAVIER

Operador:GUSTAVO Turno:6

Cod. Cliente: 44962

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Naércio Ferreira

VEÍCULO: Renault KWID ZEN

ANO: 2021

PLACA: FV13E87

MÊS: Maio 2025

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	Feriado			
02	Ponto Facultativo			
03	Amarantina – Engenheiro Corrêa - Amarantina	45	Naércio	Visita ao distrito para coletar demandas locais e conversar com moradores. Foto 01
04	Amarantina – Motta Motta- Amarantina	105	Naércio	Visita ao Subdistrito para coletar demandas locais de acesso, entre outras questões. Foto 02
05	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto – Miguel Burnier- Santo Antônio do Leite- Amarantina	125	Naércio	Reunião com alguns assessores na CMOP, logo após, visitei o Distrito de Miguel Burnier para conversar com moradores e coletar demandas locais. Foto 03
06	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto – Amarantina	65	Naércio	Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. Comprovante em anexo.
07	Amarantina – Ouro Preto- Cachoeira- Engenheiro Corrêa- Amarantina	95	Naércio	Atividades no gabinete, logo após, visita ao Distrito para coletar demandas locais, entre outras questões. Foto 04

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

08	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto – Amarantina	65	Naércio	Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto. Comprovante em anexo.
09	Amarantina – Miguel Burnier Amarantina	70	Naércio	Visita ao Distrito para coletar demandas locais, além de conversar com moradores Foto 05
10	Amarantina – Motas Amarantina	105	Naércio	Visita ao Subdistrito para coletar demandas, verificar acesso Rua dos Martins e conversar com a população local. Foto 06
11	Amarantina – Engenheiro Corrêa - Amarantina	45	Naércio	Visita ao Distrito Para coletar demandas locais, perigo que se encontra a ponte sem devido guarda-corpo e conversar com moradores. Foto 07
12	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto – Motta-Santo Antônio do Leite- Amarantina	100	Naércio	Reunião com alguns assessores na CMOP, logo após, visitei o Distrito de Motta para conversar com moradores e coletar demandas locais. Foto 08
13	-	-	-	-
14	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto – Amarantina- Ouro Preto - Amarantina	120	Naércio	Atividades no gabinete, logo após, voltei em amarantina, depois participei da Comenda de Mérito desportivo no Centro de Convenções da UFOP.
15	-	-	-	-
16	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto – Amarantina	65	Naércio	Atividades internas no gabinete.
17	-	-	-	-
18	Amarantina – Motas	105	Naércio	Visita ao Subdistrito para coletar demandas, e conversar com a população

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Amarantina			local.
	Amarantina – Ouro Preto			Foto 09
19	Ouro Preto – Amarantina	65	Naércio	Reunião com assessores no gabinete na CMOP.
20	Amarantina – Ouro Preto	65	Naércio	Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.
	Ouro Preto – Amarantina			Comprovante em anexo.
21	Amarantina – Ouro Preto			
	Ouro Preto – Miguel Burnier- Santo Antônio do Leite- Amarantina	125	Naércio	Atividades internas no gabinete CMOP, logo após, visitei o Distrito de Miguel Burnier para conversar com moradores e coletar demandas locais. Foto 10
22	Amarantina – Ouro Preto	65	Naércio	Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.
	Ouro Preto – Amarantina			Comprovante em anexo.
23	Amarantina – Ouro Preto	65	Naércio	Reunião com assessores no gabinete na CMOP.
	Ouro Preto – Amarantina			
24	Amarantina – Engenheiro Corrêa - Amarantina	45	Naércio	Visita ao Distrito Para coletar demandas locais, e conversar com moradores. Foto 11
25	-	-	-	-
26	Amarantina – Ouro Preto	65	Naércio	Reunião com assessores no gabinete na CMOP.
	Ouro Preto – Amarantina			
27	Amarantina – Ouro Preto	65	Naércio	Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.
	Ouro Preto – Amarantina			Comprovante em anexo.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

28	Amarantina – Miguel Burnier Amarantina	70	Naércio	Visita ao Distrito para coletar demandas locais, além de conversar com moradores Foto 12
29	-	-	-	-
30	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto – Amarantina	65	Naércio	Reunião com assessores no gabinete na CMOP.
31	-	-	-	-
KM TOTAL		1805		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 05/06/2025

Naércio Ferreira Ferreira
Naércio Ferreira



Fotos Maio 2025



FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03

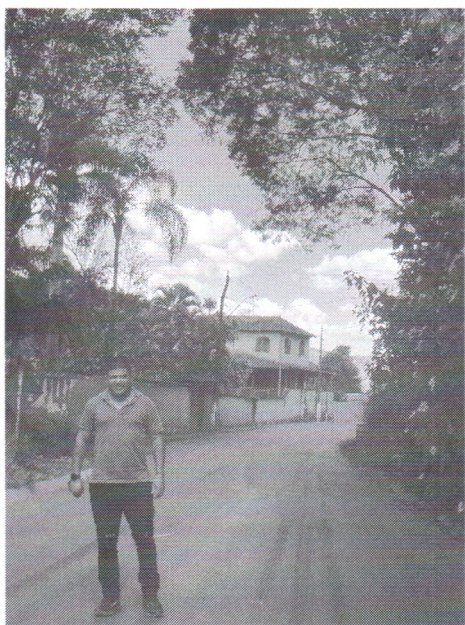


FOTO 04

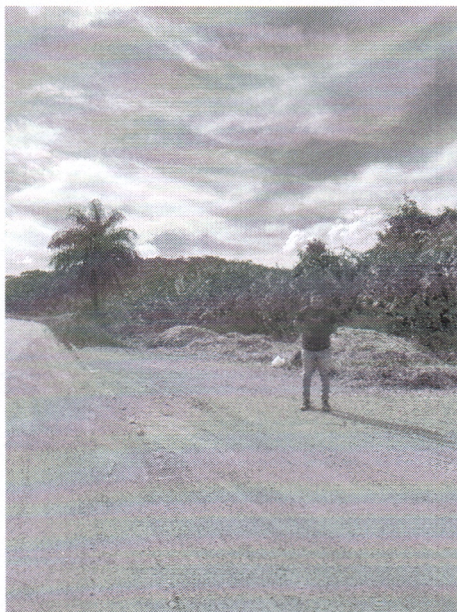


FOTO 05

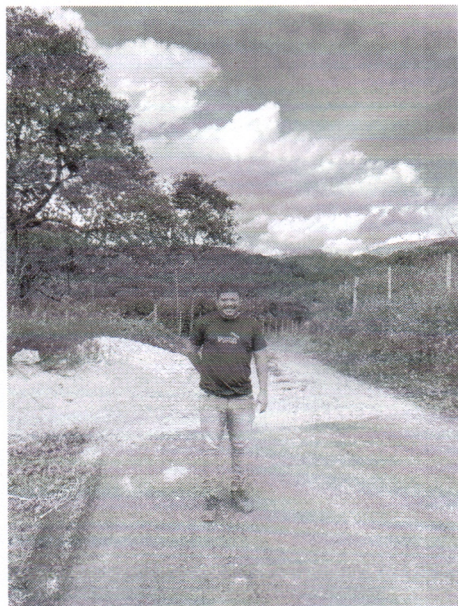


FOTO 06



FOTO 07



FOTO 08



FOTO 09



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12

psd

Partido Social Democrático

Naercio Ferreira

VEREADOR(A) (index.php?id_parlamentar=00000001047&id_legislatura=179)



- [INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001047&ID_LEGISLATURA=179\)](#)
- [O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001047&ID_LEGISLATURA=179\)](#)
- [NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001047&ID_LEGISLATURA=179\)](#)
- [AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001047&ID_LEGISLATURA=179\)](#)
- [ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)
- [CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001047&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
03/06/2025	38ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	-	
29/05/2025	37ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	-	
27/05/2025	36ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
22/05/2025	35ª Reunião Ordinária da Câmar Municipal de Ouro Preto 2025	PRESENTE	
20/05/2025	34ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
15/05/2025	33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	-	
13/05/2025	32ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	-	
08/05/2025	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
06/05/2025	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
29/04/2025	29ª Reunião Ordinária de 2025.	PRESENTE	
24/04/2025	28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025	PRESENTE	
22/04/2025	27ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025	PRESENTE	
15/04/2025	26ª Reunião Odinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	-	
10/04/2025	25 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
08/04/2025	24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025.	-	
03/04/2025	23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
01/04/2025	22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
27/03/2025	21 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025.	PRESENTE	
25/03/2025	20 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
20/03/2025	19 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2025.	PRESENTE	
18/03/2025	18 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2025	PRESENTE	
13/03/2025	17 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024	-	
11/03/2025	16 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202506101731a787829ed67

Descrição: VERBA INDENIZATORIA

Data e Hora: 06/10/2025 às 14:44:25

Valor: R\$ 12.898,42

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: NAERCIO FRANCA FERREIRA

CPF/CNPJ: ***043356**

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação: 48060365633

Chave de segurança: 50APJ28R861KU7Q4

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492